



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO.

A Administração Municipal do Município de Canudos do Vale comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para a execução de muro de Contenção em concreto armado, neste município de Canudos do Vale, conforme condições a seguir:

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para executar serviços de mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução de muro de contenção em concreto armado, localizada na Rua João José Briesch, neste município de Canudos do Vale.

1.2 A obra deverá obedecer ao Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária Sintética com valor do material e da mão-de-obra e demais especificações técnicas constantes do Projeto Básico integrante do processo.

1.3 Faz parte integrante deste objeto os materiais a serem utilizados que deverão ser de primeira qualidade sem quebras ou falhas e totalmente fornecidos pela empreiteira. A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, além de equipamentos, ferramentas, utensílios e transportes necessários à execução dos trabalhos, sinalização, limpeza da obra, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e, ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Marques de Souza.

1.4 Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra;

1.5 O prazo para a execução total da obra é de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Início de Obra, obedecido o cronograma de execução físico-financeiro respectivo, integrante dos projetos técnicos, anexos ao presente Edital.

1.6 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela mesma.

1.7 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal, para acompanhamento integral da obra.

2. DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, com aceite do fiscal do contrato.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br.

Período para a apresentação da proposta: 21/08/2026 até as 17 horas do dia 25/08/2026.

Canudos do Vale/RS, 20 de agosto de 2026.

GILBERTO JANDIR MÜLLER
Agente de Contratação